



# Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

## ATO Nº 12.235

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

### **Resolve:**

**Atribuir**, a partir de 1º de março do ano em curso, ao servidor **Adilson Ferreira Benedito**, matrícula 2003, ocupante de cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Auditoria e Controle Interno**, Símbolo CC-1, a **Gratificação por Serviços Extraordinários – GSE-II**, prevista nos artigos 4º e 5º da Lei Municipal de nº 5.556, de 10 de dezembro de 2018, pela prestação de serviços de apoio às Reuniões Plenárias da Câmara, dentro e fora do Plenário, ou atividades especiais que não sejam próprias das funções que desempenham normalmente neste Legislativo, por determinação da Presidência.

Volta Redonda, 24 de março de 2025.

**Edson Carlos Quinto**  
Presidente

**Francisco Novaes Filho**  
Primeiro Secretário

**RCP./**